



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.001766/2016-11

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2017-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53 localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/DF, CEP 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 306919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** autoriza a **repactuação** do valor do **Contrato 12/2017-MME**, celebrado com a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.497.401/0001-97, estabelecida na SAAN Quadra 01 - Lote 635, CEP: 70632-100, na cidade de Brasília-DF, nos termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Aplicar a Repactuação dos custos integrantes das Planilhas de Custos e Formação de Preços do Contrato nº 12/2017-MME de prestação de serviços de vigilância desarmada, período diurno/noturno**, a serem executados de forma contínua, com disponibilização da mão de obras as categorias de vigilante e supervisor, com fornecimento de materiais acessórios, para atender as necessidades no Ed. Sede do Ministério de Minas e Energia e Ministério do Turismo, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital - **em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho/CCT-2021/2021 - DF000680/2020 - SINDESV/DF E SINDESP/DF, registrada no MTE em 23/12/2020 - MR068331/2020 - com vigência e data-base à partir de 1º de janeiro/2021**, relacionada aos profissionais disponibilizados pela Contratada para prestar serviços neste Ministério de Minas e Energia, **da seguinte forma:**

- Reajuste Salarial de 3,00%
- Reaj. Aux. Alimentação de R\$37,50 p/ R\$39,29
- Fundo de Aposentadoria - mantido em R\$14,00
- Seguro de Vida/Supervisor: R\$13,31 p/ R\$13,71
- Seguro de Vida/Vigilante: R\$11,17 p/ R\$11,51
- Treinamento Capacitação: R\$ 12,89 p/ R\$13,28
- SAT- GEFIP/SEFIP - JAN - ABR/2021 - 2,55%

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação dos preços está previsto na **Cláusula Sexta do Contrato nº 12/2017-MME**, e ficou resguardado no **6º Termo Aditivo** ao Contrato (0486991), com fundamento na legislação de regência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES REPACTUADOS

a) VALORES ATUAIS:

VALORES ATUAIS DA CONTRATAÇÃO							
(Conforme registrado no 5º T. Aditivo - Sei 0407300)							
Tipo de Serviço		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de Postos	Valor total do serviço	Qtd. Emp
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	(G)
I	Supervisor Diurno Desarmado - 44hs semanais	R\$ 8.337,18	01	R\$ 8.337,18	02	R\$ 16.674,36	
II	Vigilante Diurno Desarmado - 12x36hs	R\$ 7.535,91	02	R\$ 15.071,82	06	R\$ 90.430,92	
III	Vigilante Noturno Desarmado - 12x36hs	R\$ 8.240,04	02	R\$ 16.480,08	02	R\$ 32.960,16	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III)					10	R\$ 140.065,44	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)						R\$ 1.680.785,28	18 EMI

b) REPACTUAÇÃO CONTRATUAL - CCT/2021:

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2017-MME - SEI 0526079							
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO							
Aplicar a Repactuação dos custos integrantes das Planilhas de Custos e Formação de Preços do Contrato nº 12/2017-MME de prestação de serviços de vigilância desarmada - em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho/CCT-2021/2021 - DF000680/2020 - SIND SINDESP/DF, registrada no MTE em 23/12/2020 - MR068331/2020 - com vigência e data-base à partir de 1º de janeiro/2021, relacionados aos profissionais disponibilizados pela Contratada para prestar serviços neste Ministério de Minas e Energia.							
VALOR DOS SERVIÇOS							
Tipo de Serviço		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de Postos	Valor total do serviço	Qtd. Emp
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	(G)

	Supervisor Diurno Desarmado - 44hs semanais	R\$ 8.587,91	01	R\$ 8.587,91	02	R\$ 17.175,82	
II	Vigilante Diurno Desarmado - 12x36hs	R\$ 7.760,41	02	R\$ 15.520,82	06	R\$ 93.124,91	
III	Vigilante Noturno Desarmado - 12x36hs	R\$ 8.486,00	02	R\$ 16.972,01	02	R\$ 33.944,02	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III)					10	R\$ 144.244,74	18 EMP
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)						R\$ 1.730.936,94	

3.1. As Planilhas de Custos anexas a este T. de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0511689 e 0527474 refletem a repactuação de preços do Contrato, e são partes integrantes do Contrato nº 12/2017-MME.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da repactuação de preços contratuais, no valor estimado de **R\$63.386,12** (sessenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos) - será custeada à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339037. Nota de Empenho 2021NE20, de 09/02/2021.

4.2. O referido valor se desdobra em:

ORÇAMENTO - REPACTUAÇÃO DO CONTRATO					
PERÍODOS	VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL REPACTUADO	DIFERENÇA MENSAL	SUBTOTALS	PERÍODO
JAN.2021 a DEZ.2021	R\$ 140.065,44	R\$144.244,74	R\$4.179,30	R\$50.151,66	12 meses/2021
JAN.2022 a MAR.2022	R\$ 140.065,44	R\$144.244,74	R\$4.179,30	R\$12.537,91	03 meses/2022
1º a 05 de ABR.2022	R\$ 140.065,44	R\$144.244,74	R\$4.179,30	R\$696,55	05 dias/2022
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$63.386,12	

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores decorrentes deste Termo de Apostilamento são aplicáveis, conforme detalhamento acima, a partir de 1º de janeiro de 2021 até 05 de abril de 2022, data do término da vigência do Contrato.

(assinatura eletrônica)
HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR
 Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
 MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 24/08/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0528776** e o código CRC **DE074342**.